

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/10/2025, Edição nº 6631,Página nº 02-06

DECRETO Nº 5.825/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.181,76 (Seiscentos mil cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA 04.129.0005.2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEI 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	TA R\$	5.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gra	tuita	
107 - Salario Educação	R\$	57.680,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado		
101 - FUNDEB 70%	R\$	110.000,00
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	·	•
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	87.800,00
102 - FUNDEB 30%	R\$	50.000,00



06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRE	ECHE	
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado 101 - FUNDEB 70%	R\$	25.000,00
3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 103 - 5% s/Transferencias Constitucionais		2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 000 - Recursos Ordinarios(livres) 104 - 25%s/Demais Vinc.Educacao	R\$ R\$	60.000,00 30.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE 3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	E ESC	OLA
104 - 25%s/Demais Vinc.Educacao	R\$	500,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
104 - 25%s/Demais Vinc.Educacao	R\$	8.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.30.00 - Material de consumo 000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	100.000,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ŋ	100.000,00
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE 3.1.90.13.00 - Contribuições patronais 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R\$	1.750,00
Públicos de Saúde 3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	10.005,45
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.304.0009.2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	R\$	9.456,75

	endemias

3.1.90.13.00 - Contribuições patronais

1051 - Transferências provenientes do Governo R\$ 2.751,22
 Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 959,25

3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 883,80

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 1.395,29

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 600.181,76

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS

05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA

04.129.0005.2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA R\$ 5.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0007.1032 - CONSTRUCAO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

107 - Salario Educacao R\$ 20.000,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

000 - Recursos Ordinarios(livres)

R\$ 60.000,00



06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
101 - FUNDEB 70% 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$	135.000,00	
107 - Salario Educacao	R\$	37.680,00	
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRE			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	39.000,00	
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais		33.333,53	
104 - 25%s/Demais Vinc.Educacao	R\$	8.500,00	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	-	,	
102 - FUNDEB 30%	R\$	50.000,00	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação			
104 - 25%s/Demais Vinc.Educacao	R\$	30.000,00	
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.366.0007.2022 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	20.000,00	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	43.000,00	
3.1.90.13.00 - Contribuições patronais			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	14.800,00	
3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de consumo			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.000,00	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.000,00	
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0008.1009 - AMPLIACAO DA BIBLIOTECA E MUSEU MUNIC	IPAL		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações			
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	100.000,00	
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE			
3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil			
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R\$	11.755,45	



Públicos de Saúde

1051 - Transferências provenientes do Governo R\$ 12.207,97
 Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de

terceirização

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 3.238,34

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 600.181,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 24 de outubro de 2025.

LARI HITZ, Prefeito